

P O R T A R I A Nº 018/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

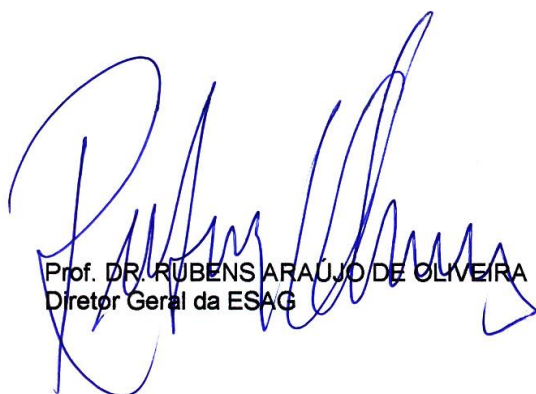
RESOLVE

Art. 1 – DESIGNAR os professores e servidores abaixo mencionados, para constituírem Comissão para análise e avaliação dos pedidos de atividade complementar que sejam omissos nas Resoluções nº 015/2007 e Resolução nº 05/2007 - CONCENTRO:

Prof. Dr. Arnaldo José de Lima – Presidente
Profª Dra. Clerilei A. Bier– Membro
Esther Arnold – Membro
Marina Nogueira dos Santos Belotti - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2009.

Florianópolis, 18 de maio 2009.



Prof. DR. RÚBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ESAG